



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO PARELHAS

Direção Geral de Parelhas
Rua Dr. Mauro Duarte, S/N, José Clóvis, 240890405, PARELHAS / RN, CEP 59360-000
Fone: (84) 4005-4115

Memo. Circular n° 1/2019 - DG/PAAS/RE/IFRN

4 de maio de 2019

Da: Direção do *Campus* Avançado Parelhas do IFRN
Para: À comunidade acadêmica do *Campus* Avançado Parelhas do IFRN

Assunto: **Medidas de racionamento e zelo pelo bem público**

Senhoras e Senhores,

Considerando a extrema necessidade de adoção de medidas de redução de custos, esta Direção-Geral se torna obrigada a reforçar a necessidade de adoção de medidas de racionamento de custos, com foco no consumo de energia elétrica e zelo pelo bem público.

1. ENERGIA ELÉTRICA: práticas imediatas e permanentes para promover o uso racional da energia elétrica

1.1. Sobre a utilização de aparelhos de ar condicionado:

- Utilizar os condicionadores de ar somente no horário das 09h às 16h00, desligando-os quando o ambiente estiver desocupado (a medida também vale para as salas de aula);
- Ao ligar o aparelho, manter portas e janelas fechadas, evitando o desperdício do ar climatizado, e garantindo a circulação do ar;
- Manter a regulagem do termostato do aparelho entre 23°C e 24°C.

1.2. Sobre a utilização de lâmpadas e dos sistemas de iluminação:

- Manter, sempre que possível, as lâmpadas desligadas no horário diurno, deixando para acendê-las a partir das 16h30, **com exceção das salas de aula** (para as salas de aula, o professor deve avaliar se com as persianas abertas, o ambiente fica agradável. Se sim, desligar as luzes);
- Desligar as lâmpadas das salas que não estiverem em uso, principalmente nos horários de almoço, no encerramento do expediente e na ausência de pessoas nos ambientes;
- Reforçar a orientação aos servidores e às equipes de segurança e zeladoria para desligamento das lâmpadas e sistemas de iluminação ao final do horário de expediente.

1.3. Sobre a utilização de computadores:

- Programar o computador para entrar em modo de espera após cinco minutos sem uso;
- Desligar o monitor, a impressora, o estabilizador e outros acessórios, sempre que não estiverem em uso;
- Verificar, sempre, que ao término do expediente o computador se encontra desligado.

2. INFORMAÇÕES GERAIS: zelo pelo patrimônio público

- Quaisquer ocorrências de vazamento de água, problemas na rede elétrica, bem como outras ocorrências que acarretem danos ao patrimônio público, comunicar a Coordenação de Serviços Gerais e Manutenção, Cosgem, a qual se encontra a disposição, bem como esta Direção-Geral.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS: para alcançar os objetivos pretendidos.

- **Salienta-se que todas as medidas são de caráter imediato e por tempo indeterminado.** Dessa maneira, solicitamos providências por parte de todos e todas para a conscientização e fiscalização desta medida, solicitando o apoio de toda a comunidade acadêmica.

LÍGIA MARA GONZAGA
Diretora-Geral em Exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ligia Mara Gonzaga, DIRETOR - SUB-CHEFIA - DG/PAAS**, em 04/05/2019 14:27:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/05/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifm.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 114466

Código de Autenticação: dbaa796b83

